



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05.05.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Podium Construções LTDA. (Processo Administrativo nº 8510871-82.2022.8.06.0000).

AD4/CT N° 12/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato por Pedro Gabriel Coelho Ponte, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Nunes Valente, nº 3849, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.039.948/0001-08, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 222/2022/SEADI, datado de 02.06.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 30/06/2022 devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de vigência do contrato cujo o objeto é **a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da comarca de Tauá, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de maior desconto, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital do RDC-e n. 01/2020, e seus**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

anexos, em 60 (sessenta) dias, com início em 30.06.2022, possibilitando a manutenção do vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Cláusula Terceira -- Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 1º de julho de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Pedro Gabriel Coelho Ponte
REPRESENTANTE DA EMPRESA PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.